



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 057 / 2011

DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 31/10/2011
J. J. J. J.
Presidente

A COMISSÃO DE FINANÇAS
EM 14/SET/2011
J. J. J. J.
Presidente

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Título I

DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA RECEITA TOTAL

J. J. J. J.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no valor da Despesa Total, em R\$ 15.058.000,00 (quinze milhões e cinquenta e oito mil reais).

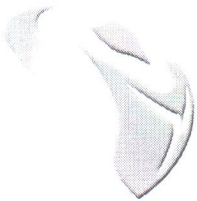
Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA		
RECEITAS CORRENTES		12.558.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	399.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	130.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	139.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.190.420,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		- 1.565.508,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 1.565.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.500.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.500.000,00	
TOTAL		15.058.000,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ 15.058.000,00 (quinze milhões e cinquenta e oito mil reais), desdobrando, nos seguintes agregados:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 10.824.000,00 (dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.234.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil reais).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Art. 5º - A despesa fixada por categoria econômica, constante do detalhamento das ações, em anexo a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento;

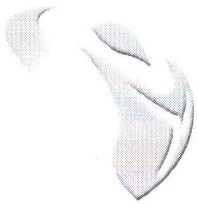
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	12.756.000,00
Pessoal e encargos Sociais	6.439.000,00
Juros e encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	6.312.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.152.000,00
INVESTIMENTOS	1.772.000,00
Amortização da Dívida	380.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	15.058.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Ficam os Chefes dos Poderes, Executivo e Legislativo, dentro de suas atribuições, autorizados a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite da receita prevista nesta Lei, com finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, podendo ainda



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

efetuar transposição de dotações como remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesas para outra entre as diversas funções de governo e unidades, durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

II – suplementar dotação orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotação orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

IV – abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no orçamento;

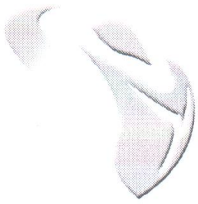
II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

f

e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2011, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Art. 8º - O valor do orçamento a ser fixado para o Poder Legislativo Municipal, será ajustado mediante decreto do Poder Executivo, no valor integral do cálculo conhecido, dentro dos critérios estabelecido pela Constituição federal e normas infraconstitucionais com base nos valores das receitas tributárias e transferências constitucionais apuradas em Balanço ao final do exercício de 2011, conforme estabelece a emenda constitucional nº 25/2000.

Art. 9º - Os Recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão utilizados para passivos contingentes, podendo ser utilizados para abertura de créditos adicionais, a partir de 01 de dezembro de 2012.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

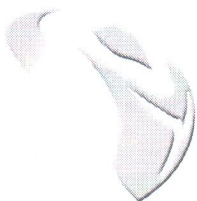
Art. 10º - As dotações para pagamento de Pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, 05 dias do mês de setembro de 2011.


LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO
LIBERDADE PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CEARÁ

MENSAGEM Nº 017/2011

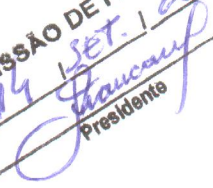
GUARAMIRANGA, 05 de setembro de 2010.


Sr. Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, o incluso Projeto de lei nº 017/2011, que dispõe sobre a proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, e que requer a devida apreciação desta Augusta casa Legislativa.

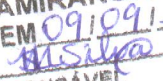
Certos que, mais uma vez, contaremos com o imprescindível apoio dos que fazem o Legislativo Municipal, deferindo e aprovando o Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para apresentar a todos, nossos protestos de estima e elevada consideração.


LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS
EM 14 SET. 1 2011

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 30/10/2011

Presidente

A sua Excelência
Francisco Jadson Franco Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Guararamiranga/Ce.

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA-CE.
RECEBIDO EM 09/09/11

RESPONSÁVEL



ADMINISTRAÇÃO
LIBERDADE PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CEARÁ

MENSAGEM Nº 037/2011

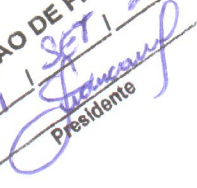
GUARAMIRANGA, 05 de setembro de 2010.

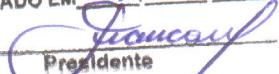
Sr. Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, o incluso Projeto de lei nº 037/2011, que dispõe sobre a proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, e que requer a devida apreciação desta Augusta casa Legislativa.

Certos que, mais uma vez, contaremos com o imprescindível apoio dos que fazem o Legislativo Municipal, deferindo e aprovando o Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para apresentar a todos, nossos protestos de estima e elevada consideração.


LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS
EM 14 / SET / 2011

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 31 / 10 / 2011

Presidente

A sua Excelência

Francisco Jadson Franco Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga/Ce.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 017 / 2011

DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

A COMISSÃO DE FINANÇAS
EM 14 / SET / 2011
Presidente

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para exercício financeiro de 2012.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM _____
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA RECEITA TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA-CE.
RECEBIDO EM 09/09/11
RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no valor da Despesa Total, em R\$ 15.058.000,00 (quinze milhões e cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA

RECEITAS CORRENTES		12.558.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	399.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	130.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	139.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.190.420,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		- 1.565.508,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 1.565.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.500.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.500.000,00	
TOTAL		15.058.000,00

CAPÍTULO II

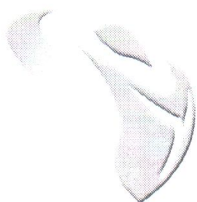
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ 15.058.000,00 (quinze milhões e cinquenta e oito mil reais), desdobrando, nos seguintes agregados:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 10.824.000,00 (dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.234.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil reais).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Art. 5º - A despesa fixada por categoria econômica, constante do detalhamento das ações, em anexo a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento;

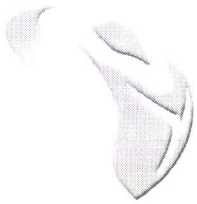
DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		12.756.000,00
Pessoal e encargos Sociais	6.439.000,00	
Juros e encargos da Dívida	5.000,00	
Outras Despesas Correntes	6.312.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		2.152.000,00
INVESTIMENTOS	1.772.000,00	
Amortização da Dívida	380.000,00	
Reserva de Contingência		150.000,00
TOTAL		15.058.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Ficam os Chefes dos Poderes, Executivo e Legislativo, dentro de suas atribuições, autorizados a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite da receita prevista nesta Lei, com finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, podendo ainda



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

efetuar transposição de dotações como remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesas para outra entre as diversas funções de governo e unidades, durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

II – suplementar dotação orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotação orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

IV – abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

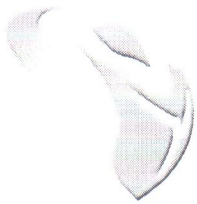
Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no orçamento;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2011, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Art. 8º - O valor do orçamento a ser fixado para o Poder Legislativo Municipal, será ajustado mediante decreto do Poder Executivo, no valor integral do cálculo conhecido, dentro dos critérios estabelecido pela Constituição federal e normas infraconstitucionais com base nos valores das receitas tributárias e transferências constitucionais apuradas em Balanço ao final do exercício de 2011, conforme estabelece a emenda constitucional nº 25/2000.

Art. 9º - Os Recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão utilizados para passivos contingentes, podendo ser utilizados para abertura de créditos adicionais, a partir de 01 de dezembro de 2012.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

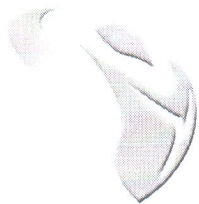
Art. 10º - As dotações para pagamento de Pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS


CAPÍTULO ÚNICO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO LIBERDADE PARA TODOS

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, 05 dias do mês de setembro de 2011.


LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
 ASPCON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	14.123.500,00	LEGISLATIVA	800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	399.000,00	ADMINISTRAÇÃO	1.628.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	999.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	139.000,00	SAÚDE	3.235.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.190.420,00	EDUCAÇÃO	3.647.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.080,00	CULTURA	674.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	URBANISMO	2.586.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	HABITAÇÃO	140.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.565.500,00	GESTÃO AMBIENTAL	154.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.565.500,00	AGRICULTURA	31.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.000,00
		TRANSPORTE	560.000,00
		DESPORTO E LAZER	46.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	385.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL GERAL	15.058.000,00	TOTAL GERAL	15.058.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
 ASPCON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	14.123.500,00	GABINETE DO PREFEITO	588.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	399.000,00	FUNDEB	2.969.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.136.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	139.000,00	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	3.177.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.190.420,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	154.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.080,00	SEC. DE CULTURA	688.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	3.235.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	SECRETARIA DA EDUCACAO	678.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.565.500,00	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	999.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.565.500,00	CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	800.000,00
		Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	140.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	55.000,00
		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	439.000,00
TOTAL GERAL	15.058.000,00	TOTAL GERAL	15.058.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	800.000,00		800.000,00
TOTAL DA RECEITA					800.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	3.235.000,00		3.235.000,00
TOTAL DA RECEITA					3.235.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	678.000,00		678.000,00
TOTAL DA RECEITA					678.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	897.000,00		897.000,00
TOTAL DA RECEITA					897.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIRET. DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	102.000,00		102.000,00
TOTAL DA RECEITA					102.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
GABINETE DO PREFEITO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	588.000,00		588.000,00
TOTAL DA RECEITA					588.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				14.123.500,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			399.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		381.000,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		291.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	010000	30.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		81.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010000	80.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	010000	1.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	010000	180.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		90.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		90.000,00		
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	010000	90.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		18.000,00		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		13.000,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	010000	3.000,00		
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	010000	5.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	010000	5.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	010000	5.000,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			130.000,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	010000	130.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			139.000,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		56.000,00		
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	010000	56.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		81.000,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		68.000,00		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	010000	1.000,00		
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	010000	18.000,00		
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	010000	7.000,00		
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	010000	40.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NAO VINCULADOS	010000	13.000,00	
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		1.000,00	
1339.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	010000	1.000,00	
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	010000	1.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.190.420,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.690.420,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		8.138.920,00	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO		6.502.500,00	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	010000	6.500.000,00	
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010000	2.500,00	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		79.500,00	
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	010000	9.000,00	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	010000	70.500,00	
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		876.920,00	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		744.420,00	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	010000	96.000,00	
1721.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	010000	2.600,00	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	010000	345.600,00	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	010000	155.620,00	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	010000	114.600,00	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	010000	25.000,00	
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	010000	5.000,00	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		106.000,00	
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	010000	96.000,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	010000	10.000,00	
1721.33.13.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE		24.000,00	
1721.33.13.10.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	010000	2.000,00	
1721.33.13.20.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	010000	17.000,00	
1721.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	010000	5.000,00	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS		2.500,00	
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	010000	2.500,00	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS		161.000,00	
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇÃO CONTINUADA	010000	125.000,00	
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIAO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-P ETI	010000	24.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.03.00.00	PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	010000	12.000,00	
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCACAO.-FNDE		262.000,00	
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	010000	92.000,00	
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	010000	7.000,00	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	010000	80.000,00	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	010000	78.000,00	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	010000	5.000,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC. Nº 87/96	010000	7.000,00	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		250.000,00	
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	010000	250.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.582.500,00	
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.307.500,00	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	010000	1.200.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	010000	80.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	010000	7.500,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	010000	20.000,00	
1722.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		5.000,00	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA	010000	5.000,00	
1722.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	010000	20.000,00	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		250.000,00	
1722.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	010000	250.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.969.000,00	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	010000	2.126.000,00	
1724.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB	010000	843.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		250.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	010000	250.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS		250.000,00	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		250.000,00	
1762.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	010000	250.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			265.080,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		11.000,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		4.000,00	
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	010000	3.000,00	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000,00	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	010000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		7.000,00	
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	010000	5.000,00	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE			
	CONTAS	010000	1.000,00	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	010000	1.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00	
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		1.000,00	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	010000	1.000,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		1.000,00	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		190.979,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		31.000,00	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	010000	30.000,00	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS			
	TRIBUTOS		1.000,00	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS			
	TRIBUTOS - PRINCIPAL	010000	1.000,00	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO			
	TRIBUTÁRIA		159.979,00	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO			
	TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		159.979,00	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
	NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. -	010000	159.979,00	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		61.101,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	010000	61.101,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.500.000,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		650.000,00	
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		250.000,00	
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	010000	250.000,00	
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		400.000,00	
2422.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	010000	400.000,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.850.000,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO			
	E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA			
	UNIAO	010000	500.000,00	
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS			
	ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES		1.350.000,00	
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS			
	ESTADOS	010000	1.350.000,00	
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-1.565.500,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS			
	INTRAGOVERNAMENTAIS		-1.565.500,00	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		-1.308.000,00	
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE			
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		-1.300.500,00	
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E			
	REDUTOR FINANCEIRO		-1.300.000,00	
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	010000	-1.300.000,00	
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO			
	FUNDEB - ITR	010000	-500,00	

- continua -

- continuação -

9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	010000	-7.500,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-257.500,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-257.500,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	010000	-240.000,00
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	010000	-16.000,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	010000	-1.500,00

TOTAL DA RECEITA

15.058.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	3.177.000,00		3.177.000,00
TOTAL DA RECEITA					3.177.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	154.000,00		154.000,00
TOTAL DA RECEITA					154.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
SECRETARIA DE CULTURA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	688.000,00		688.000,00
TOTAL DA RECEITA					688.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FMHIS - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	140.000,00		140.000,00
TOTAL DA RECEITA					140.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FUNDEB
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	2.969.000,00		2.969.000,00
TOTAL DA RECEITA					2.969.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	55.000,00		55.000,00
TOTAL DA RECEITA					55.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo III
Em R\$ 1,00
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SECRETARIA DE FINANÇAS	010000	439.000,00		439.000,00
TOTAL DA RECEITA					439.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				14.123.500,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			399.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		381.000,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		291.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	010000	30.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		81.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010000	80.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	010000	1.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS - ITBI	010000	180.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		90.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		90.000,00		
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	010000	90.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		18.000,00		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		13.000,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	010000	3.000,00		
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	010000	5.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	010000	5.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	010000	5.000,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			130.000,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	010000	130.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			139.000,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		56.000,00		
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	010000	56.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		81.000,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		68.000,00		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	010000	1.000,00		
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	010000	18.000,00		
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	010000	7.000,00		
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	010000	40.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NAO VINCULADOS	010000	13.000,00	
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		1.000,00	
1339.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	010000	1.000,00	
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	010000	1.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.190.420,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.690.420,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		8.138.920,00	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO		6.502.500,00	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	010000	6.500.000,00	
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010000	2.500,00	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		79.500,00	
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	010000	9.000,00	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	010000	70.500,00	
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		876.920,00	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		744.420,00	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	010000	96.000,00	
1721.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	010000	2.600,00	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	010000	345.600,00	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	010000	155.620,00	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	010000	114.600,00	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	010000	25.000,00	
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	010000	5.000,00	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		106.000,00	
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	010000	96.000,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	010000	10.000,00	
1721.33.13.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE		24.000,00	
1721.33.13.10.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	010000	2.000,00	
1721.33.13.20.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	010000	17.000,00	
1721.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	010000	5.000,00	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS		2.500,00	
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	010000	2.500,00	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS		161.000,00	
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇÃO			
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIAO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-P ETI	010000	125.000,00	
		010000	24.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.03.00.00	PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	010000	12.000,00	
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCACAO.-FNDE		262.000,00	
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	010000	92.000,00	
1721.35.02.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	010000	7.000,00	
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	010000	80.000,00	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	010000	78.000,00	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE	010000	5.000,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC. N.º 87/96	010000	7.000,00	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		250.000,00	
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	010000	250.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.582.500,00	
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.307.500,00	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	010000	1.200.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	010000	80.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	010000	7.500,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	010000	20.000,00	
1722.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		5.000,00	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA	010000	5.000,00	
1722.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	010000	20.000,00	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		250.000,00	
1722.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	010000	250.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.969.000,00	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB	010000	2.126.000,00	
1724.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	010000	843.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		500.000,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		250.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	010000	250.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS		250.000,00	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS		250.000,00	
1762.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	010000	250.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			265.080,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		11.000,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		4.000,00	
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	010000	3.000,00	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000,00	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	010000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		7.000,00		
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	010000	5.000,00		
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE				
	CONTAS	010000	1.000,00		
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	010000	1.000,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		1.000,00		
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	010000	1.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		1.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		190.979,00		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		31.000,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	010000	30.000,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS				
	TRIBUTOS		1.000,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS				
	TRIBUTOS - PRINCIPAL	010000	1.000,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO				
	TRIBUTÁRIA		159.979,00		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO				
	TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		159.979,00		
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
	NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. -	010000	159.979,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		61.101,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	010000	61.101,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.500.000,00	
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		650.000,00		
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		250.000,00		
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	010000	250.000,00		
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		400.000,00		
2422.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	010000	400.000,00		
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.850.000,00		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO				
	E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA				
	UNIAO	010000	500.000,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS				
	ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES		1.350.000,00		
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS				
	ESTADOS	010000	1.350.000,00		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				
	INTRAGOVERNAMENTAIS		-1.565.500,00		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		-1.308.000,00		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE				
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		-1.300.500,00		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E				
	REDUTOR FINANCEIRO		-1.300.000,00		
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	010000	-1.300.000,00		
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO				
	FUNDEB - ITR	010000	-500,00		

- continua -

- continuação -

9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	010000	-7.500,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		-257.500,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		-257.500,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	010000	-240.000,00
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	010000	-16.000,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	010000	-1.500,00

TOTAL DA RECEITA | 15.058.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 GABINETE DO PREFEITO
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 01 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	588.000,00	588.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	588.000,00	588.000,00
04 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	588.000,00	588.000,00
04 122 0051 2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		588.000,00	588.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
TOTAL		0,00	588.000,00	588.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 02 FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	125.000,00	2.844.000,00	2.969.000,00
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	125.000,00	2.844.000,00	2.969.000,00
12 368 0301	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	125.000,00	2.844.000,00	2.969.000,00
12 368 0301 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des Escolares de Ensino Fundamental	75.000,00		75.000,00
12 368 0301 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des Escolares de Ensino Fundamental	50.000,00		50.000,00
12 368 0301 2.002	Remuneração dos Profissionais da Educaça o (Ensino Fundamental) Fundeb 60%		1.400.000,00	1.400.000,00
12 368 0301 2.003	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 40% e Demais Recursos		592.000,00	592.000,00
12 368 0301 2.004	Remuneração dos Profissionais da Educaça o (Educação Infantil) Fundeb 60%		350.000,00	350.000,00
12 368 0301 2.005	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% e Demais Recursos		480.000,00	480.000,00
12 368 0301 2.006	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% Remuneração dos Profissionais da Educaça o (Educ. de Jovens e Adultos) Fundeb 60%		22.000,00	22.000,00
TOTAL		125.000,00	2.844.000,00	2.969.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	601.000,00	601.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	601.000,00	601.000,00
04 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	601.000,00	601.000,00
04 122 0051 2.007	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças		601.000,00	601.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843 0992	ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843 0992 2.008	Parcelamento de Dívida Junto a Receita Federal referente ao INSS e PASEP		385.000,00	385.000,00
	Resgate da dívida contratada junto a Receita Federal do Brasil			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			150.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	986.000,00	1.136.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	1.090.000,00	1.496.000,00	2.586.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	986.000,00	986.000,00
15 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	986.000,00	986.000,00
15 122 0051 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Infraestrutura		986.000,00	986.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano			
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
15 451 0451	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
15 451 0451 1.003	Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	570.000,00		570.000,00
	Construção, Recuperação, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos			
15 451 0451 1.004	Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana	520.000,00		520.000,00
	Execução de obras de revitalização urbana da cidade.			
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0452	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0452 2.010	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		510.000,00	510.000,00
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
20	AGRICULTURA	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122 0051 2.011	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos		31.000,00	31.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS			
26	TRANSPORTE	560.000,00	0,00	560.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	560.000,00	0,00	560.000,00
26 782 0951	TRANSPORTE TERRESTRE	560.000,00	0,00	560.000,00
26 782 0951 1.005	Construção e Recup de Estradas e Modernização das Vias de Transporte Terrestres	560.000,00		560.000,00
	Construção e Recup de Estradas e Modernização das Vias de Transporte Terrestres			
TOTAL		1.650.000,00	1.527.000,00	3.177.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 SECRETARIA DE CULTURA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 07 SEC. DE CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC. CULTURA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	619.000,00	619.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	619.000,00	619.000,00
13 392 0051	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	619.000,00	619.000,00
13 392 0051 2.013	Gerenciamento da Secretaria na Atividade da Cultura. Alocar recursos destinados ao gerenciamento das atividades inerentes a cultura no ambito do Municipio.		454.000,00	454.000,00
13 392 0051 2.014	Promocao de Eventos Culturais no Ambito do Municipio exercicio de 2012 Programacao de Eventos Culturais durante o exercicio de 2012.		165.000,00	165.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695	TURISMO	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695 0051	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695 0051 2.015	Manutencao do Departamento de Turismo e Empreendedorismo MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO		23.000,00	23.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812 0972	LAZER	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812 0972 2.016	Manutencao do Departamento de Juventude e Desporto MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E DESPORTO		46.000,00	46.000,00
TOTAL		0,00	688.000,00	688.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 10 SECRETARIA DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	50.000,00	3.185.000,00	3.235.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.957.000,00	2.957.000,00
10 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
10 122 0051 2.017	Gerenciamento Administrativo em Saúde Gerenciamento Administrativo em Saúde		2.101.000,00	2.101.000,00
10 122 0053	COOPERACAO TECNICA	0,00	856.000,00	856.000,00
10 122 0053 2.018	Gerenciamento do Programa Saúde da Família Gerenciamento de Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privada		856.000,00	856.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	61.000,00	86.000,00
10 301 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	25.000,00	61.000,00	86.000,00
10 301 0201 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	25.000,00		25.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0201 2.019	Gerenciamento do Programa Agentes Comunitários da Saúde Gestão dos Serviços de Atenção Básica		61.000,00	61.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	75.000,00	100.000,00
10 302 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	25.000,00	15.000,00	40.000,00
10 302 0201 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Especializadas de Saúde	25.000,00		25.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Especializadas de Saúde			
10 302 0201 2.020	Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial		15.000,00	15.000,00
10 302 0276	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	60.000,00	60.000,00
10 302 0276 2.021	Consortório Público de Saúde do Ceará - Policlínica de Baturite-Ce. Transferência de Recursos ao Consortório Público do Ceará, Policlínica de Baturite.		60.000,00	60.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	92.000,00	92.000,00
10 305 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	92.000,00	92.000,00
10 305 0201 2.022	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde e Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde		92.000,00	92.000,00
TOTAL		50.000,00	3.185.000,00	3.235.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 11 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	678.000,00	678.000,00
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	678.000,00	678.000,00
12 368 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	458.000,00	458.000,00
12 368 0051 2.023	Gerenciamento das Atividades Administra- tivas da Secretaria de Educação/FME		458.000,00	458.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Educação Básica a nível Municipal			
12 368 0202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	80.000,00
12 368 0202 2.024	Execução do Programa de distribuição de merenda escolar do ensino básico		80.000,00	80.000,00
	Alimentação Escolar do Ensino Básico			
12 368 0301	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	140.000,00	140.000,00
12 368 0301 2.025	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos de Outras Fontes		140.000,00	140.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico			
TOTAL		0,00	678.000,00	678.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	897.000,00	897.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	772.000,00	772.000,00
08 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	772.000,00	772.000,00
08 122 0051 2.026	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		772.000,00	772.000,00
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social			
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0101 2.027	GMIG - Grupo da Melhor Idade de Guaramiranga Desenvolver ações voltadas para a população da melhor idade.		20.000,00	20.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	105.000,00	105.000,00
08 244 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	105.000,00	105.000,00
08 244 0101 2.028	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		18.000,00	18.000,00
08 244 0101 2.029	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - Família Feliz, Casa da Esper. Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial		20.000,00	20.000,00
08 244 0101 2.030	Gestão dos Benefícios Eventuais - Bebe Mamão, Cestas Básicas e Urnas Mortuárias Gestão dos Benefícios Eventuais		27.000,00	27.000,00
08 244 0101 2.031	Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD Gestão Descentralizada dos Programas de Transferência de Renda - IGD		15.000,00	15.000,00
08 244 0101 2.032	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	897.000,00	897.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRET. DA CRIANÇA E DO ADOLESC
 Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA C. E DO ADOLESC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0101 2.033	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		37.000,00	37.000,00
	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem			
08 243 0101 2.034	Ações de Valorização no Atendimento a Infância e ao Adolescente (PETI e outros)		28.000,00	28.000,00
	Desenvolvimento de Ações de Valorização e Atendimento a Infância e ao Adolescente (PETI e outros).			
08 243 0101 2.035	Manutenção do Conselho Tutelar		37.000,00	37.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
TOTAL		0,00	102.000,00	102.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 13 CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001 2.036	Funcionamento do Poder Legislativo		800.000,00	800.000,00
	Funcionamento do Poder Legislativo			
TOTAL		0,00	800.000,00	800.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal da Habitação - FMHIS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1417 Fundo Munic.de Habit.e Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	HABITACAO	140.000,00	0,00	140.000,00
16 481	HABITACAO RURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
16 481 0501	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
16 481 0501 1.008	Melhoria Habitacional e Construcao de Ha bitacoes Rurais	70.000,00		70.000,00
	Melhoria Habitacional e Construcao de Habitacoes Rurais			
16 482	HABITACAO URBANA	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0501	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0501 1.009	Melhoria Habitacional e Construcao de Ha bitacoes Urbana	70.000,00		70.000,00
	Melhoria Habitacional e Construcao de Habitacoes Urbana			
TOTAL		140.000,00	0,00	140.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	55.000,00	55.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	55.000,00	55.000,00
13 392 0351	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	0,00	55.000,00	55.000,00
13 392 0351 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO AMBITO MUNICIPIO		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				587.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			327.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		327.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	25.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		5.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	30.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	010000	2.500,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	2.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					588.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 02 FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.907.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.519.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.519.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	2.150.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	352.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			388.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		388.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	22.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	32.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIações CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	40.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	72.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	177.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				62.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.969.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE FINANÇAS						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE FINANÇAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				596.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			167.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	1.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	140.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	20.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	2.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	2.000,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00		
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00			
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			424.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	40.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	170.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	180.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	10.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	390.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00		
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00			
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	380.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00	
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00		
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	150.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.136.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.651.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			514.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		514.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	405.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	101.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.137.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	11.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	95.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	235.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	715.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	71.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.526.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.526.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.526.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	1.505.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	21.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.177.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				152.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	70.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	14.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					154.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC. DE CULTURA						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC. CULTURA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				681.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	181.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	33.000,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			466.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		466.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	7.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	51.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	010000	15.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	129.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	254.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	7.000,00			
TOTAL DA DESPESA					688.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 10 SECRETARIA DE SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.185.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.571.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.571.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	1.337.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	222.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.614.000,00	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		60.000,00		
3.3.71.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.554.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	41.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	406.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	510.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	417.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	80.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.235.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 11 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				628.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			621.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		621.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	260.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	270.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					678.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				879.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			322.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	260.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	60.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			557.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		557.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	176.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	162.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	159.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					897.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRET. DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 ASPCON

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA C. E DO ADOLESC DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				102.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	11.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	85.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					102.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 13 CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				775.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			475.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		475.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	380.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	85.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	3.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	3.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					800.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

FMHIS - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ASPCON

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal da Habitação - FMHIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1417 Fundo Munic.de Habit.e Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					140.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	10.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					55.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				438.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			237.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	30.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	100.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	439.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.590.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.546.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.546.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	14.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	3.831.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	661.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010000	5.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	7.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	25.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	3.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.039.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	15.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.024.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	151.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	575.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	010000	87.500,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	174.500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	701.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	1.886.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	183.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	17.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	121.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.084.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.704.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.704.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	1.565.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	139.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	380.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	10.824.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.166.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.893.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.893.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	7.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	1.597.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	282.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.273.000,00	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		60.000,00		
3.3.71.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.213.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	51.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	593.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	142.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	757.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	580.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	85.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				68.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			68.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	28.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.234.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.756.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.439.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.439.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	21.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	5.428.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	943.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010000	5.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	7.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	32.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	3.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.312.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	15.000,00		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		60.000,00		
3.3.71.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.237.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	202.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	1.168.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	010000	92.500,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	316.500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	1.458.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	2.466.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	183.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	17.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	206.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.152.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.772.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.772.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	1.605.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	167.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			380.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	380.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.058.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ASPCON

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.628.000,00	1.628.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.628.000,00	1.628.000,00
04 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.628.000,00	1.628.000,00
12	EDUCAÇÃO	125.000,00	3.522.000,00	3.647.000,00
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	125.000,00	3.522.000,00	3.647.000,00
12 368 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	458.000,00	458.000,00
12 368 0202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	80.000,00
12 368 0301	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	125.000,00	2.984.000,00	3.109.000,00
13	CULTURA	0,00	674.000,00	674.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	674.000,00	674.000,00
13 392 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	619.000,00	619.000,00
13 392 0351	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	0,00	55.000,00	55.000,00
15	URBANISMO	1.090.000,00	1.496.000,00	2.586.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	986.000,00	986.000,00
15 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	986.000,00	986.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
15 451 0451	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0452	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	510.000,00	510.000,00
16	HABITAÇÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
16 481	HABITAÇÃO RURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
16 481 0501	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0501	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	154.000,00	154.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	154.000,00	154.000,00
18 541 0602	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	154.000,00	154.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	31.000,00	31.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695	TURISMO	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
26	TRANSPORTE	560.000,00	0,00	560.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	560.000,00	0,00	560.000,00
26 782 0951	TRANSPORTE TERRESTRE	560.000,00	0,00	560.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812 0972	LAZER	0,00	46.000,00	46.000,00

- continua -

- continuação -

28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843 0992	ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	385.000,00	385.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00

TOTAL

1.915.000,00

8.759.000,00

10.824.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	999.000,00	999.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	772.000,00	772.000,00
08 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	772.000,00	772.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	102.000,00	102.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	105.000,00	105.000,00
08 244 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	105.000,00	105.000,00
10	SAÚDE	50.000,00	3.185.000,00	3.235.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.957.000,00	2.957.000,00
10 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
10 122 0053	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	856.000,00	856.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	61.000,00	86.000,00
10 301 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	25.000,00	61.000,00	86.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	75.000,00	100.000,00
10 302 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	25.000,00	15.000,00	40.000,00
10 302 0276	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	92.000,00	92.000,00
10 305 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	92.000,00	92.000,00
TOTAL		50.000,00	4.184.000,00	4.234.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ASPCON

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	800.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.628.000,00	1.628.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.628.000,00	1.628.000,00
04 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.628.000,00	1.628.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	3.647.000,00	3.647.000,00
12 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.647.000,00	3.647.000,00
12 368 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	458.000,00	458.000,00
12 368 0202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	80.000,00	80.000,00
12 368 0301	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.109.000,00	3.109.000,00
13	CULTURA	0,00	674.000,00	674.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	674.000,00	674.000,00
13 392 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	619.000,00	619.000,00
13 392 0351	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	0,00	55.000,00	55.000,00
15	URBANISMO	0,00	2.586.000,00	2.586.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	986.000,00	986.000,00
15 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	986.000,00	986.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
15 451 0451	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0452	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	510.000,00	510.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	140.000,00	140.000,00
16 481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	70.000,00	70.000,00
16 481 0501	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	0,00	70.000,00	70.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	70.000,00	70.000,00
16 482 0501	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	0,00	70.000,00	70.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	154.000,00	154.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	154.000,00	154.000,00
18 541 0602	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	154.000,00	154.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.000,00	31.000,00
20 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	31.000,00	31.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695	TURISMO	0,00	23.000,00	23.000,00
23 695 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	560.000,00	560.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	560.000,00	560.000,00
26 782 0951	TRANSPORTE TERRESTRE	0,00	560.000,00	560.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	46.000,00	46.000,00
27 812 0972	LAZER	0,00	46.000,00	46.000,00

- continua -

- continuação -

28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	385.000,00	385.000,00
28 843 0992	ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	385.000,00	385.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL

0,00

10.824.000,00

10.824.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	999.000,00	999.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	772.000,00	772.000,00
08 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	772.000,00	772.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	102.000,00	102.000,00
08 243 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	102.000,00	102.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	105.000,00	105.000,00
08 244 0101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	105.000,00	105.000,00
10	SAÚDE	0,00	3.235.000,00	3.235.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.957.000,00	2.957.000,00
10 122 0051	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
10 122 0053	COOPERACÃO TÉCNICA	0,00	856.000,00	856.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	86.000,00	86.000,00
10 301 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	86.000,00	86.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	100.000,00	100.000,00
10 302 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10 302 0276	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	92.000,00	92.000,00
10 305 0201	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	0,00	92.000,00	92.000,00
TOTAL		0,00	4.234.000,00	4.234.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012

CONSOLIDADO

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	800.000,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		800.000,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	GABINETE DO PREFEITO	588.000,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	601.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	439.000,00	0,00	0,00
TOTAL		1.628.000,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ASPCON

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	999.000,00	0,00
13	CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	999.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	2.969.000,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	3.235.000,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	678.000,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.235.000,00	0,00	3.647.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	2.586.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	619.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	55.000,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		674.000,00	0,00	2.586.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
CONSOLIDADO
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	154.000,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	140.000,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		140.000,00	0,00	154.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
CONSOLIDADO
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	31.000,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	31.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
CONSOLIDADO
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	23.000,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	23.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	560.000,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	46.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
13	CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	560.000,00	46.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
CONSOLIDADO
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	588.000,00
02	FUNDEB	0,00	0,00	2.969.000,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS	385.000,00	150.000,00	1.136.000,00
04	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	3.177.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	154.000,00
07	SEC. DE CULTURA	0,00	0,00	688.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	3.235.000,00
11	SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	678.000,00
12	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	999.000,00
13	CAMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	0,00	0,00	800.000,00
14	Fundo Municipal da Habitação - FMHIS	0,00	0,00	140.000,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	55.000,00
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	439.000,00
TOTAL		385.000,00	150.000,00	15.058.000,00



Parecer n° 006/2011

RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças, da Câmara Municipal de Guaramiranga, nos termos da Lei vigente, analisando acuradamente a matéria, emite Parecer Prévio sobre o Projeto de Lei n° 017/2011, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2012. Opinamos favoravelmente pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, em 27 de Outubro de 2011.

A Comissão:


Manoel Aginaldo Alves Rocha - Presidente da Comissão


José Airton Pereira da Silva - Relator da Comissão


Zélia Nunes Holanda - Membro da Comissão



Parecer n° 011/2011

RELATÓRIO:

A Comissão de Legislação e Administração, da Câmara Municipal de Guaramiranga, nos termos da Lei vigente, analisando acuradamente a matéria, emite Parecer Prévio sobre o Projeto de Lei n° 017/2011, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2012. Opinamos favoravelmente pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, em 27 de Outubro de 2011.

A Comissão:


Francisco Arnoldo Gomes - Presidente da Comissão


Francisco Jerry de Souza - Relator da Comissão


Fernando César Costa Gomes - Membro da Comissão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



Respeito, Transparência e Justiça Social

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaramiranga -CE, para o Exercício Financeiro 2012

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº-017/2011
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 001/2011

Aditiva

Substitutiva

Modificativa

Supressiva

INCLUIR

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Administrativa	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Classificação Funcional/programática	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza da Despesa	HABITAÇÃO
Fonte de Recursos	
Valor R\$	150.000,00

Objetivo:

ANULAR

Órgão	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Administrativa	GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional/programática	GABINETE DO PREFEITO
Natureza da Despesa	GABINETE DO PREFEITO
Fonte de Recursos	
Valor R\$	150.000,00

Justificativa

Atender insuficiências das despesas de outras áreas e seus Programas de Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 31/10/2011
Presidente



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº-017/2011

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaramiranga -CE, para o Exercício Financeiro 2012

EMENDA Nº 002/2011

Aditiva

Substitutiva

Modificativa

Supressiva

INCLUIR

Órgão	DESPORTO E LAZER
Unidade Administrativa	DESPORTO E LAZER
Classificação Funcional/programática	DESPORTO E LAZER
Natureza da Despesa	DESPORTO E LAZER
Fonte de Recursos	DESPORTO E LAZER
Valor RS	30.000,00

Objetivo:

ANULAR

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional/programática	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Natureza da Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos	
Valor RS	30.000,00

Justificativa

Atender insuficiências das despesas de outras áreas e seus Programas de Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 31/10/2011
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



Respeito, Transparência e Justiça Social

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº-017/2011
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaramiranga -CE, para o Exercício Financeiro 2012

EMENDA Nº 003/2011

Aditiva

Substitutiva

Modificativa

Supressiva

INCLUIR

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Administrativa	SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional/programática	SECRETARIA DE SAUDE
Natureza da Despesa	SECRETARIA DE SAUDE
Fonte de Recursos	SECRETARIA DE SAUDE
Valor R\$	100.000,00

Objetivo:

ANULAR

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional/programática	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos	
Valor R\$	100.000,00

Justificativa

Atender insuficiências das despesas de outras áreas e seus Programas de Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 31/10/2011
Presidente



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES	
Órgão	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	438.000,00
FUNDEB	2.969.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.136.000,00
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	3.177.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	124.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	688.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	3.335.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	888.000,00
CÂMARA MUNICIPL DE GUARAMIRANGA	800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FHIS	280.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	688.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	3.335.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	55.000,00
SECRETARIA DE ADMINIUSTRAÇÃO	439.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, em 31 de Outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 31 / Oct / 2011

Presidente